

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: dra87ye4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Projeto de resolução nº 594/2024 Protocolo nº 10192/2024 Processo nº 2795/2024	
Autor: Dep. Hugo Gárcia		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Paulo Zen.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor Paulo André Zen o Título de Cidadão Mato-Grossense.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Zen, filho de Thercilio e Elydia Zen, chegou ao estado de Mato Grosso com apenas dois anos de idade, em 1978. Inicialmente vivendo na zona rural, na região de Nova Mutum, Paulo se mudou para a cidade quando esta começou a se desenvolver, buscando melhores oportunidades de estudo e formação.

Formado em administração rural, Paulo Zen é casado e pai de dois filhos. Atualmente, lidera, junto com seu irmão Renato Zen, as atividades agropecuárias da família, abrangendo agricultura, pecuária e a criação de frangos em parceria com a BRF.

Além de suas atividades empresariais, Paulo atua como **presidente do Sindicato dos Produtores de Nova Mutum** e faz parte da diretoria da **Famato**, onde se destaca na defesa das demandas do setor agropecuário, sempre atento às necessidades da comunidade e da classe produtora.

Diante de sua trajetória e das relevantes contribuições para o desenvolvimento do agronegócio e da comunidade local, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Paulo Zen**.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2024



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Hugo Gárcia Deputado Estadual